



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 060, de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Saúde da Família) da Proposta de Projeto Nº. 11391.015000/1170-03, do município de Barrolândia – TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº. 30680010, no valor remanescente com rendimentos de R\$109,00 (cento e nove reais), para a aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o Art. 13 da Portaria GM/MS Nº. 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº. 11391.015000/1170-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Saúde da Família do município de Barrolândia – TO, no valor total de R\$29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº. 30680010;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando o OFÍCIO/SEMUS/ N°. 024/2020, de 12 de março de 2020, em que o município de Barrolândia – TO Solicita a Homologação da Utilização de Saldo Remanescente/ Rendimento da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes N°. 11391.015000/1170-03;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Barrolândia – TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa Saúde da Família) da Proposta de Projeto N°. 11391.015000/1170-03, do município de Barrolândia – TO, objeto da Emenda Parlamentar N°. 30680010.

Parágrafo Único – O recurso remanescente/rendimento é no valor total remanescente com rendimentos de R\$109,00 (cento e nove reais), para a aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.391.015/0001-44	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLANDIA - TO		
Endereço Completo RAIMUNDO COELHO SETOR CENTRAL	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.665-000	UF TO	Município BARROLANDIA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
30680010 - R\$ 29.990,00 - CARLOS HENRIQUE GAGUIM

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	24.851.453/0001-90	CNES:	6463274
Endereço:	RUA GOIAS - CENTRO, CEP:77665000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	CNES:	6463274
O município de Barrolândia tem uma população estimada em 2016 de aproximadamente 5.622 habitantes. Atualmente o município consta com uma estrutura física da atenção básica com deficiência de maquinas e equipamentos essenciais para o desempenho da atividade de saúde. Com isto, esta proposta busca resolver estas demandas e melhor a estrutura física da unidade de atenção básica no intuito de melhor o atendimento de saúde do município. No entanto para que possamos atingir nosso objetivo é fundamental importância a aquisição destes equipamentos descrito nesta proposta, pois proporcionará a equipe de saúde do município condições essenciais para um melhor desempenho da função e que consequentemente resultará em uma melhor no atendimento de saúde.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: PSF PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TENSÃO	MÍNIMO 7MA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Centrífuga Laboratorial	1	4.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	90,00	90,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		

 created with
nitroPDF **profe**

BRAÇOS		NÃO POSSUI	
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI	
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
TAMANHO DA TELA	DE 42" ATÉ 50"		
FULL HD	NÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Portátil	1	11.500,00	11.500,00
Característica Física	Especificação		
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Central de Nebulização	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ Nº DE SAÍDAS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	29.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
9	29.990,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO

001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
045608	MIRANORTE
ENDEREÇO	
R.QUATRO,365, PCA.STO.ANTONIO CENTRO CEP:77.660-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - CCF05042017_00000.pdf

OFÍCIO/SEMUS/ N° 024/2020.

Barrolândia – TO, 12 de Março de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO.

Assunto: **Homologação dos saldos remanescentes das propostas N° 11391.015000/1180-02, N° 11391.015000/1170-03, N° 11391.015000/1170-02, N° 11391.015000/1180-04, N° 11391.015000/1180-03 e 1703101712201034297.**

Senhor Secretário,

Considerando que o município de Barrolândia-TO, recebeu algumas propostas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica, através de indicações parlamentares, venho por meio deste, solicita a Vossa Excelência à homologação do saldo remanescentes das propostas, abaixo relacionadas, para aquisição de mais equipamentos para uso da atenção básica do município.

N° da Proposta	N° da Emenda ou Portaria	Valor da Emenda ou Portaria	Saldo	O que será adquirido
11391.015000/1180-02	26930011	189.785,00	1.625,00	01 Ar condicionado splitter inverter 12000 btus frio 220V monofásico
11391.015000/1170-03	30680010	29.990,00	109,00	01 Cadeiras de escritório
11391.015000/1170-02	30680010 37750005	190.000,00	2.000,00	02 Detector Fetal Digital Portátil 01 Oxímetro de Pulso Portátil Para Adulto, Neonatal ou Criança
11391.015000/1180-04	30680004	99.590,00	6.352,95	01 Autoclave Horizontal de mesa 01 Ar condicionado splitter inverter 12000 btus frio 220V monofásico 01 Ar condicionado splitter inverter 9000 btus frio 220V monofásico
11391.015000/1180-03	29180002	199.890,00	3.856,00	04 Cadeira Longarina Aeroporto Cromada 3 Lugares 02 Bebedouro Coluna Refrigerado 02 Cadeira de Escritório Giratória
1703101712201034297	3.672/2017	25.000,00	2.240,00	01 Ultrassom + jato de bicarbonato

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Raimundo Coelho, n° 01 /Email: barrolandia@saude.to.gov.br
Fone: (63) 3376-1306

99298 4214

Sem mais para o momento, desde já, elevo meus agradecimentos na certeza de sermos atendidos.

Atenciosamente,

Lindalva Cardoso de A. Santos
Secretária de Saúde
Decreto nº 102/2018

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde